



AUTORIZAÇÃO

Processo nº 03-0912119
Fis. nº 217
Visto l

Ao
Presidente da Comissão Central de Licitação
Everaldo Vieira Da Silva
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Materiais Gráficos no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 103/2018